



informe-se

REGISTRO ELETRÔNICO

21 DE JANEIRO DE 2022 - Nº 246



TRABALHADOR NÃO PAGARÁ PELOS ERROS DA COPASA

O DIREITO COLETIVO DO TRABALHADOR É SAGRADO E NÃO VAI SUCUMBIR POR NENHUMA TENTATIVA DE GOLPE

O SINDÁGUA foi surpreendido por petição cujo teor teve conhecimento apenas nas redes sociais em que advogado com vínculo à entidade reclama da Copasa o pagamento de sucumbência no processo relativo à PL de 2019.

Lembramos que neste processo obtivemos vitória em todas as instâncias judiciais e a empresa foi intimada ao pagamento do pleno direito dos trabalhadores.

Mais uma vez surpreendidos, o SINDÁGUA recebeu da empresa documento em que afirma não concordar com a cobrança de sucumbência do processo de PL de 2019 por um dos advogados do corpo jurídico do Sindicato e que estaria alterando a proposta apresentada para o acordo coletivo de trabalho, reduzindo o abono de R\$ 700 para R\$ 520 no pagamento da PL de 2020.

Lembramos que a condenação da empresa no processo para pagamento da PL 2019 aos trabalhadores e sucumbência a advogado é de responsabilidade da

empresa, definida em sentença judicial.

O SINDÁGUA age estritamente em defesa dos direitos coletivos dos trabalhadores e as negociações do acordo coletivo de trabalho com a Copasa versaram estritamente sobre este aspecto, não estando vinculado a qualquer interesse individual de advogado.

Diante da posição intempestiva da empresa em querer alterar uma proposta oficial, já comunicada aos trabalhadores, o SINDÁGUA estará reunido neste sábado, de 14 às 17 horas, com sua diretoria plena, para esclarecer com total rigor e transparência esta ocorrência que atrita o avanço alcançado nas negociações.

O jurídico do Sindicato já está tomando as medidas necessárias para reparar a nociva interferência sobre o bom andamento das negociações coletivas e de solução dos acordos e demais pagamentos atrasados que tanto afligem os trabalhadores.

LIVE SINDÁGUA MG
online
HOJE!
21/Jan
às 19h
Esclarecimentos sobre as Negociações Salariais da COPASA
Acesse no link: www.sindagua.com.br/aovivo

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

